



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	5
Ministério das Comunicações	5
Ministério da Defesa	6
Ministério do Desenvolvimento Regional	7
Ministério da Economia	7
Ministério da Educação	13
Ministério da Infraestrutura	32
Ministério da Justiça e Segurança Pública	33
Ministério do Meio Ambiente	38
Ministério de Minas e Energia	39
Ministério das Relações Exteriores	39
Ministério da Saúde	40
Ministério do Trabalho e Previdência	42
Ministério do Turismo	42
Ministério Público da União	43
Tribunal de Contas da União	44
Defensoria Pública da União	44
Poder Legislativo	45
Poder Judiciário	47
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	51
Editais e Avisos	52

.....Esta edição é composta de 53 páginas

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA INTERMINISTERIAL AGU/ME Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO** e o **MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em cumprimento ao acórdão transitado em julgado, proferido pela 3ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região nos autos da Ação Rescisória nº 0003141-78.2013.4.02.0000, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.003244/2021-34, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta AGU/MF nº 24, de 5 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2013, a qual transformou o antigo cargo de Procurador Autárquico, posteriormente transformado em cargo de Procurador Federal, ocupado por CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS, matrícula Siape nº 0142698, em cargo de Procurador da Fazenda Nacional, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN.

Art. 2º Restabelecer o vínculo funcional do interessado, de que trata o art. 1º, ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria Interministerial entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL
Advogado-Geral da União

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Ministro de Estado da Economia Substituto

PORTARIA AGU Nº 361, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.056645/2021-87, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

CLARICE COSTA CALIXTO, matrícula Siape nº 1762732, Advogada da União, do encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, código FCPE 101.4 (2101440), da Subprocuradoria-Geral da União, da Procuradoria-Geral da União.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA AGU Nº 362, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.056645/2021-87, resolve:

DESIGNAR

GIOVANA TIZIANI, matrícula Siape nº 2493460, Assessora Especializada, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, código FCPE 101.4 (2101440), da Subprocuradoria-Geral da União, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA AGU Nº 402, DE 23 DEZEMBRO DE 2021

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.002146/2021-10, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

VITOR FERNANDO GONÇALVES CORDULA, matrícula Siape nº 2139573, Procurador Federal, do encargo de substituto eventual do Procurador-Geral Federal, a contar de 27 de dezembro de 2021.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA AGU Nº 409, DE 27 DEZEMBRO DE 2021

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 40, incisos I e XX, do Anexo I do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, o art. 11 da Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, c/c o art. 16-B da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19975.139135/2021-16, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ROGÉRIO MEZENCIO LEMOS, matrícula Siape nº 7455629, Administrador, para ocupar Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível superior, na Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da Advocacia-Geral da União.

Art. 3º Cumpre ao Órgão cessionário comunicar a frequência mensal do servidor à Advocacia-Geral da União.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente à Advocacia-Geral da União ao término da cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.391, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.056645/2021-87, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

CLARICE COSTA CALIXTO, matrícula Siape nº 1762732, Advogada da União, do encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS 101.3 (280001), da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, da Subprocuradoria-Geral da União, da Procuradoria-Geral da União.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIA Nº 2.392, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.056645/2021-87, resolve:

DESIGNAR

GIOVANA TIZIANI, matrícula Siape nº 2493460, Assessora Especializada, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS 101.3 (280001), da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, da Subprocuradoria-Geral da União, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O **CHEFE DO GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto 9.794, de 14 de maio de 2019, e a Portaria nº 486/CC, de 4 de novembro de 2020, resolve:

NOMEAR

A 2º Sgt PMDF CRISTIANE DE JESUS BEZERRA DO CARMO para exercer o cargo de Assessor, código DAS 102.4, no Gabinete Pessoal do Presidente da República.

CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA



ATENÇÃO!

O recebimento de matérias no dia 31 de dezembro será somente até as 14 horas

